

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 628



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 27/04/2023 às 16:34:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/935c-9055-804f-1b90>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.778, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. CARINA BENEDITA DA SILVA RICI MIAN, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº 40.788.653-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 375.309.278-92.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.779, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0069/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 899/2023, de 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARCIA APARECIDA RORATO DE SOUZA, portadora do R.G. nº 23.964.438-4 e CPF nº 137.143.728-90, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, a evolução funcional pela via

não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 3, NÍVEL VII, GRAU H, com um saldo remanescente de 8,5 (oito vírgula cinco) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.780, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0071/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 953/2023, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ANDREIA TOMAZI DE GODOI ROQUE, portadora do R.G. nº 26.330.501-6 e CPF nº 154.594.458-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL XI, GRAU E, com um saldo remanescente de 1 (um) ponto para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 935c-9055-804f-1b90

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 628, ano IV, veiculado em 27 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 27/04/2023 às 16:34:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/935c-9055-804f-1b90>